

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2025-GAB

“Concede Licença Prêmio a servidor público municipal”

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso, II, Art.57 da lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 205/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses a partir do dia 23/03/2025 com retorno no dia 24/06/2025 a servidora **MARIA SUZANA DE PAIVA FERREIRA**, inscrita no CPF 303.834.204-15 sob o nº, matrícula 75-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2ª- Esta portaria retroage a data da concessão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 23 de março de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor/RN

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:D7E94AA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2025. Edição 3586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>